CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-015/17

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **MARIA CRISTINA AGE,** Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 3.930.024-9-SSP/PR., e CPF. Nº 537.350.489-00, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete da Vereadora ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 015/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Senhora Maria Cristina Age, para o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC3, no Gabinete da Vereadora ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **MARIA CRISTINA AGE**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 3.930.024-9-SSP/PR., e CPF. Nº 537.350.489-00, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, do quadro de Provimento em Comissão, nesta Casa de Leis, para exercer as funções no Gabinete da Vereadora ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 10 de Janeiro de 2017. Edição nº 13.119 – TERÇA-FEIRA- Página 08 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-
.--..-